INDICAÇÃO Nº 070 / 2017

Senhor Presidente,

A vereadora infra-assinada indica ao Executivo Municipal, e em especial à Secretaria de Saúde, na forma regimental, a necessidade de se comprar mais ambulâncias do porte de vans para o transporte de pacientes que realizem tratamento fora do município, ou que precisem se deslocar para outro município ou unidade hospitalar para realização de exames.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta Indicação repetindo indicação feita por mim no ano de 2014 e até o momento não atendida pelo Executivo.

Diante da votação de hoje, que abriu crédito suplementar para a saúde no valor de R$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), reforço a necessidade de aquisição de ambulâncias que possam acomodar paciente, enfermeiros e acompanhantes, se houver, durante o translado para outros municípios.

Ambulâncias pequenas não acomodam com conforto e segurança pacientes e enfermeiros, que muitas vezes têm que viajar espremidos e com pernas recolhidas por não caberem nos veículos.

A necessidade de renovar a frota de ambulâncias do município e de outros veículos encontra respaldo na fala do vereador Olair de Castro, que em recente reunião falou do desgaste e sucateamento da frota municipal pelo excesso de quilometragem e falta de manutenção adequada, inclusive colocando em risco condutores e pacientes.

Conto com o apoio dos colegas para a aprovação desta Indicação.

Sala das sessões, 20 de novembro de 2017.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Vereadora do PV